

Resolução nº : 10641/99
Protocolo nº : 35394/99
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO e SERT relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 10.113,00 (dez mil e cento e treze reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente